



GESTÃO DE RESÍDUOS NOS MUNICÍPIOS

GRACY AMBIENTAL - GESTÃO, CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA



SEU LIXO TEM DESTINO CORRETO?

Desde 2010, o país conta com uma legislação específica que torna obrigatória a correta destinação de resíduos provenientes da coleta pública. Apesar das implicações legais ao gestor pouca coisa mudou desde então. A Lei Federal nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos definiu regras claras e responsabilidades para toda a sociedade sobre a produção e manejo dos resíduos produzidos. No país, pouco mais da metade dos resíduos produzidos são destinados adequadamente.

O que diz a Legislação

Para os municípios a alegação é que faltam recursos para a implantação de um sistema adequado para a correta gestão de resíduos, onde se afirma que é caro realizar a implantação da Lei. Enquanto isso o velho modelo continua a ser replicado independentemente da administração, que é tirar o lixo da porta e enviar para um lixão. A pergunta é:

JÁ PAROU PARA FAZER AS CONTAS DE QUANTO CUSTA ESSE MODELO, AINDA QUE NÃO FUNCIONA E NÃO ATENDE A LEGISLAÇÃO?

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)

É um documento relacionado com a política nacional, especificamente em seu artigo 19, incisos I a XIX. É sabido que todos os municípios já possuem seus planos elaborados porém são raros os que o implantaram e se o fizeram ainda de forma tímida.

Por ser uma matéria muito específica e que envolve uma série de entes na cidade, os gestores encontram grande dificuldade na viabilização do projeto ou se conseguem a questão vem no aspecto da continuidade.

COMO É REALIZADA A GESTÃO

1

Avaliamos as premissas do PGIRS do município para compreender as demandas locais.

2

Avaliamos os custos existentes realizados pelo poder público.

3

Compreendida a estrutura existente, custos e impactos ambientais que podem ser minimizados iniciamos um programa de ações com verificações contínuas para obtenção do progresso do sistema.

4

Esse programa envolve praticamente todas as Secretarias e prestadores de serviços envolvidos diretamente no processo.

5

As ações são implantadas em acordo com as possibilidades locais, de forma planejada e sustentável, sempre priorizando o envolvimento da sociedade.

OBJETIVO FINAL É:

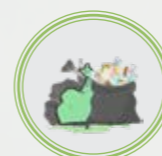
1. DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS REJEITOS
2. VALORIZAÇÃO DO RESÍDUO
3. GANHO SOCIAL DOS CATADORES
4. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NOSSOS SERVIÇOS



PROJETOS

Elaboramos projetos de Estações de triagem de resíduos, Unidades de transbordo, Centrais de tratamento e Aterros sanitários.



CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUO

Certificamos a tipologia do resíduo para o correto enquadramento conforme normas técnicas da ABNT.



MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Monitoramento de águas subterrâneas, solos contaminados, poluição do ar.



IMPLANTAÇÃO DO PGRIS

Avaliação dos programas existentes e implantação adequada às condições locais.



CAPACITAÇÃO

Nossa equipe desenvolve treinamentos específicos para todo o público envolvido, como escolas, unidades de saúde, equipe da coleta de resíduos, comércio e recicladores.

PERMITA-NOS UMA APRESENTAÇÃO. VAMOS ATÉ VOCÊ E DESENVOLVEMOS UMA SOLUÇÃO SOB MEDIDA.